

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA -FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.229/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 70.104.344/0001-26

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados à manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 119.232,50 (Cento e dezenove mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA –PB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.228/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 23.312.871/0001-46

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados à manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.177,50 (Um mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA –PB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.227/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

CNPJ nº 94.389.400/0001-84

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados à manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.448,50 (Vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA –PB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.226/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ nº 03.817.043/0001-52

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados à manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB, conforme especificação no edital e seus anexos

VALOR GLOBAL: R\$ 30.798,00 (Trinta mil e setecentos e noventa e oito reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA –PB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.233/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.329.458/0001-61

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados à manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.770,00 (Três mil e setecentos e setenta reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.234/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ nº 08.674.752/0001-40

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados à manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 705,00 (Setecentos e cinco reais)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA –PB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.230/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA

CNPJ nº 08.778.201/0001-26

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados à manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.976,00 (Trinta e seis mil e novecentos e setenta e seis reais)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA –PB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.232/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 42.092.374/0001-24

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados à manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.445,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA –PB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.231/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: NNMED -DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTD

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados à manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.143,50 (Vinte e sete mil e cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB.

LEIS

LEI Nº 674, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Dispõe sobre denominação a Logradouro Público e dá outras providências.

Art. 1º- O logradouro Público, sem denominação, ou seja, na Rua Projetada, encravada nas imediações da fonte do olho d'água, a qual, receberá o nome de Rua **Geraldo Leandro, conhecido por "Nanam de Luíza"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Catingueira-PB, aos 26 de setembro de 2022.

Suélcio Félix de Alencar

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito

LEI Nº 675, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARAFINS QUE MENCIONA E DAOUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.130.000,00 (dois milhões cento e trinta mil reais), destinado a execuções de novas ações de governo não previstas na Lei Orçamentária vigente, a saber:

a) Aquisição de um imóveis para Construção de uma creche, com recursos oriundo de saldo de exercício anterior do FUNDEB, conforme classificação orçamentária programática, abaixo discriminada:

11.000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2- Educação

365- Educação Infantil

1011- Reconstruindo Saberes e Valores

2073 -Aquisição de Terreno para Construção de Creche:

4490-61-FR 1540- Aquisição de Imóveis	R\$	200.000,00
---------------------------------------	-----	------------

b) Manutenção do Programa SIGTV no município de catingueira, com recursos oriundo de Emenda Parlamentar, conforme classificação orçamentária programática, abaixo discriminada:

08.000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUMANO

08.001- Fundo Municipal de Assistência Social

08- Assistência Social

244- Assistência Comunitária

1015- Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social

2074- Manutenção do Programa SIGTV- Bloco da proteção Social Básica;

3390-30-FR 1669- Material de Consumo	R\$	700.000,00
3390-36-FR 1669- Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física	R\$	300.000,00
3390-39-FR 1669- Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	R\$	900.000,00

c) Aquisição de um imóvel para construção de uma unidade do SAMU, com recursos próprios.

06.000-SECRETARIA DE SAÚDE

06.001- Fundo Municipal de Saúde

10-Saúde

302-Assistência hospitalar e Ambulatorial

1005-Universilização dos Serviços de Saúde

2075-Aquisição de um Terreno para construção do SAMU;

4490-61-FR 1500- Aquisição de Imóveis	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 2.130.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura a despesa autorizada pelo artigo anterior correrá por conta de superavit financeiro, no valor de R\$ 200.000,00 e excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.900.000,00, na forma do art.43, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Constitui ainda recursos para cobertura do crédito do especial autorizado no Art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotação orçamentária na forma do Inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 30.000,00, conforme detalhamento orçamentário abaixo:

07.000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15-Urbanismo

451-Infraestrutura Urbana

1008-Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal

1011-Aquisição e Desapropriação de Imóveis

4490-61-FR 1541- Aquisição de Imóveis	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 2.130.000,00

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Catingueira-PB, aos 26 de setembro de 2022.



SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito